

ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO BRAGANÇA PAULISTA N.º 002/2023

Dispõe errata da cláusula 4 do edital de abertura de processo seletivo Bragança Paulista n.º 002/2023.

1. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4

1.1. A **Promove Ação Sócio Cultural**, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte trecho da cláusula 4 do edital de abertura de processo seletivo Bragança Paulista n.º 002/2023, nos termos que seguem:

Cláusula 4 - Do Quadro de Funções

Onde se lê:

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade / Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal
Professor AEE	134	Graduação em Pedagogia com Formação em: Educação Especial Inclusiva, e/ou Especialização em Educação Especial; Pós em Atendimento Educacional Especializado	40	R\$ 2.606,33
Professor AEE	63	Graduação em Pedagogia com Formação em: Educação Especial Inclusiva, e/ou Especialização em Educação Especial; Pós em Atendimento Educacional Especializado	25	R\$ 1.628,96

Leia-se:

Quantidade de profissionais	Carga horária com alunos/diário	HTPC semanal	Tipo de Atendimento
123	08	1h40	Educação Infantil
63	05	1h40	Ensino Fundamental
11	08	1h40	Atendimento Educacional Especializado

Cumprido ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, o processo seletivo que está sendo realizado.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Dilma de Alencar
Diretora Presidente
PROMOVE Ação Sócio Cultural